Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 456/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, à seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, DESTINADO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA, FRUTÍFERAS, MEDICINAIS, ORNAMENTAIS E ESPÉCIES DE INTERESSE ECOLÓGICO E ECONÔMICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um Viveiro Municipal de Mudas é uma ação estratégica, com múltiplos impactos positivos para São Mateus. A proposta responde diretamente a desafios ambientais, sociais, educacionais e econômicos, sendo uma ferramenta essencial para: Reflorestamento de áreas degradadas, especialmente margens de rios, nascentes e reservas legais; Recuperação ambiental de áreas urbanas e rurais com plantio de árvores nativas e frutíferas; Apoio à agricultura familiar, com distribuição de mudas adaptadas às condições locais; Promoção da educação ambiental, por meio de parcerias com escolas, universidades e movimentos sociais; Produção de mudas para arborização urbana e paisagismo dos espaços públicos; Conservação da biodiversidade, com foco na valorização de espécies ameaçadas e tradicionais da região do Sapê do Norte.

A proposta também está alinhada com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 13 (ação contra a mudança global do clima) e ODS 15 (vida terrestre).

É importante ressaltar que diversos municípios brasileiros têm implantado viveiros como centros de apoio ao desenvolvimento sustentável local, promovendo a integração entre meio ambiente, educação e políticas públicas. Dessa forma, propõe-se que o Poder Executivo realize estudo técnico para definir o local ideal para instalação do viveiro, garantindo infraestrutura mínima (água, sombreamento, espaço para compostagem e sementeiras), e busque parcerias com movimentos do campo, universidades, IFES e entidades ambientais para viabilizar a proposta.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n°456/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 16 de junho de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora